



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

AVISOS DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL2

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019. REF.: Processo nº. 008/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 02.956.130/0001-28. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos de uso comum e especial para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 011/2018, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preço – SRP nº 007/2018/CPL/PMAAP e do Processo Administrativo nº 010/2018- VALOR GLOBAL: R\$ 4.150.932,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e dois reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800.10.301.0119.2050.0000.3.3.90.30.00; 020800.10.302.0119.2087.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de Fevereiro de 2019. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019. REF.: Processo nº. 170/2018 – Carta Convite nº 001/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ e a empresa HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 15.284.501/0001-14 – **OBJETO:** Contratação De Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Digitalização de Documentos do Exercício Financeiro de 2018 para envio ao TCE-MA, pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA e respectivas Secretarias - VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02020004 122 0046 2027 00003.3.90.39.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO – Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de Fevereiro de 2019. *Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.*

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019. REF.: Processo nº. 013/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA – MEI, CNPJ – 25.191.225/0001-01. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços funerários sob demanda para o Município de Alto Alegre do Pindaré - MA (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania) para o ano de 2019, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 010/2018, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preço – SRP nº 013/2018/CPL/PMAAP e do Processo Administrativo nº 019/2018- VALOR GLOBAL: R\$ 176.957,30 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 0106 2054 0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, pela CONTRATANTE e MARIA LUCIANA FILHA SILVA SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Fevereiro de 2019. *Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2018 REF.: Processo nº. 108/2018-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA a Empresa R. V. DA SILVA SERVIÇOS EIRELLI ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.368.600/0001-26 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 093/2018 (Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para Recuperação da estrada do povoado Bacuri no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução e vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a execução de 08/02/2019 a 08/08/2019, e a vigência de 08/02/2019 a 08/08/2019 – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e RONILDO VIEIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de fevereiro de 2019. *Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico/PGM. OAB/MA 7.264*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2018. REF.: Processo nº. 067/2018-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.627/0001-07 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 094/2018 (Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de 03 (três) Escolas com 06 (seis) salas de Aula, no povoado de Auzilândia, no povoado do Mineirinho e na Vila Fufuca (sede), de interesse do Município de Alto Alegre

do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução e vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a execução de 08/02/2019 a 08/08/2019, e a vigência de 08/02/2019 a 08/08/2019 – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e RONILDO VIEIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de fevereiro de 2019. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues. Assessor Jurídico/PGM. OAB/MA 7.264.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua Prefeitura Municipal; CONTRATADA: AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.684.700/0001-70. OBJETO: Solicitação de 1º Prorrogação ao Contrato nº 063/2018/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para Locação de Veículos e Máquinas Pesadas Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo, Agricultura, Cultura e Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré/MA. O prazo fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021100.04.122.0046.2066.0000.33.90.39.00; 022000.18.541.0017.2107.0000.3.3.90.39.00; 021800.20.605.0025.2103.0000.3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2018. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063.3/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; CONTRATADA: AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.684.700/0001-70. OBJETO: Solicitação de 1º Prorrogação ao Contrato nº 063.3/2018/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para Locação de Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA. O prazo fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.39.00; 021000.08.244.0046.2058.0000.3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2018. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063.1/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.684.700/0001-70. OBJETO: Solicitação de 1º Prorrogação ao Contrato nº 063.1/2018/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para Locação de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA. O prazo fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800.10.301.0119.2042.0000.3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2018. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº

11.534

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063.2/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; CONTRATADA: AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.684.700/0001-70. OBJETO: Solicitação de 1º Prorrogação ao Contrato nº 063.2/2018/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para Locação de Veículos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA. O prazo fica estendido até a data de 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020400.12.361.0012.2019.0000.3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de dezembro de 2018. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 010/2019 – Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, pelo SRP, para Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado do tipo “Casa de Apoio” para atendimento da população do município de Alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 7.892/2013, nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 07 de fevereiro de 2019. Francival Veloso Fernandes-Pregoeiro Oficial da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963